

ATA Nº 14/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.129695/2021-02

João Pessoa-PB, 21 de Dezembro de 2021

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária, de 29 de outubro de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, às 14h00, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <meet.google.com/iai-rafg-fuw>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 19 (dezenove) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **15 (quinze) representantes do Colegiado Departamental, do total de 24 (vinte e quatro) representantes** com direito a voto, sendo **13 (treze) docentes** - Elaine Reis Laureano, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Luciane Alves Santos, Maria do Rosário Silva Leite, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti (suplente), **1 (um) representante discente do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), e **nenhum representante discente do curso de Secretariado**. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o **prof. Sávio** comunicou os **informes departamentais**. Em primeiro lugar, externou suas condolências à profa. Luana Francisleyde pela perda do pai para a COVID-19 e ressaltou que foi publicada uma nota nesse sentido. Em seguida, afirmou que conversou com a AGP Kaline Meireles sobre a marcação das férias e esclareceu os cuidados com os prazos de 60 (sessenta) dias para marcar e 45 (quarenta e cinco) dias para eventuais alterações. O prof. Sávio também explicou que as atas das reuniões do colegiado serão disponibilizadas no portal do DL. A **profa. Roseane** perguntou ao prof. Sávio se era necessário confirmar algo com relação às férias. O **prof. Sávio** respondeu que apenas seria necessário se houvesse alguma alteração, tendo em vista que há uma marcação automática. A **profa. Roseane** afirmou que os professores não podem mudar. O **prof. Sávio** respondeu que isso se aplica aos professores que ministram nas turmas de férias, conforme os prazos do Ofício n. 267/2021, de 03 a 05/11 - a solicitação dos alunos, 08 e 09/11 - o pedido oficial das Coordenações e 10/12/2021 - a designação da chefia. O **prof. Silvio** esclareceu que a melhor maneira para os docentes que lecionam nas turmas de férias marcarem as suas férias é marcar 5 dias a partir do dia 03 até o dia 07/11/2021, pois há 15 dias marcados depois do dia 17/12/2021 e os outros 25 dias indicou que seria interessante marcar em junho, julho ou agosto, para ter tempo de realizar a homologação. Ressaltou que quem optar pela antecipação das férias, deve clicar na caixa de seleção quando for marcar no SIGRH e não fazer a antecipação do salário, porque recebe um desconto em janeiro e recebe a mais em fevereiro. A **profa. Sandra** comunicou que passou a semana tentando resolver a questão suscitada na 9ª Reunião Ordinária sobre Coordenação e Vice-Coordenação e afirmou que sabe que existem inconsistências nos critérios estabelecidos e, sabendo disso, solicitou que a Coordenação de Curso entrasse em contato com a SEAD, porque como o Vice-Coordenador do Curso da EaD não recebe gratificação, gostaria de saber o que motivou a definir aquele critério tendo em vista que o edital é voltado para bolsa. Nesse sentido, pediu um documento para deixar claro se essa questão se aplicaria à Vice-Coordenação de Curso. Informou que conversou com a profa. Walquíria e que solicitou um parecer da Procuradoria Jurídica em relação ao edital que será utilizado como modelo. Ressaltou que no edital está prevista explicitamente a questão do Coordenador, porque para a CAPES não importa a Vice-Coordenação. Comunicou que foi informada pela servidora Renata que quem tem interesse em ser vice-coordenador de curso precisa solicitar ao colegiado do curso uma indicação para ser candidato, pois não vai receber bolsa e para a CAPES não faz diferença. Comunicou ao departamento que, enquanto membro do

colegiado de curso, solicitou ao prof. Fábio alguns documentos utilizados em Letras-Português para ter uma orientação, pois nessa documentação há menção de que é preciso estar atuando ou já atuar dois semestres atrás, o que é melhor, pois abre um leque de possibilidades. Nesse sentido, informou que vai sugerir ao colegiado de curso que reformule a resolução que dispõe da consulta eleitoral de Letras-Inglês e Letras-Espanhol para incluir essa questão dos períodos anteriores para ampliar as possibilidades. Nesse sentido, afirmou que vai conversar com a Coordenação de Curso para que esta entre em contato com o NDE do Curso para rever essa questão da reformulação para ser deliberado no colegiado de curso. Por fim, solicitou a opinião dos demais colegas sobre a sugestão apresentada. O **prof. Sávio** afirmou que a questão suscitada pela profa. Sandra seria discutida ao final da reunião, porém comunicou que pretende realizar uma reunião extraordinária com a Diretora de Centro Angeluce e a AGP Kaline Meireles, bem como os coordenadores Antônio Elbio e Leonardo para deliberar com o departamento e esclarecer tudo para ficar registrado. Nesse sentido, pede que as dúvidas sejam direcionadas para essa reunião. A **profa. Walquíria** compartilhou que quatro meses atrás foi convidada para compor a Comissão de PAD e se colocou à disposição para as reuniões. Afirmou que receberam o primeiro processo dois meses atrás e não se reuniram porque estavam sem presidente, que havia renunciado. Comunicou que ao tomar ciência do que se tratava o processo, a professora se julgou incapaz psicologicamente a acompanhar esse processo. Nesse sentido, informou que no dia 27/10/2021 solicitou, via processo, a desintegração da comissão. O **prof. Fábio** confirmou as palavras da profa. Walquíria e afirmou que a Comissão de PAD é muito complexa, pois assim que chegou na Universidade participou dessa Comissão e pode experimentar processos de assédio sexual, roubo, ou seja, uma temática complexa e policial. Afirmou que quando saiu da Comissão, conversou com a diretora Angeluce que é preciso mais sensibilidade para ver o perfil do servidor que tem condições de desenvolver essa tarefa. A **profa. Walquíria** afirmou que aceitou fazer parte da Comissão pois foi sorteada e tem ciência que os docentes também fazem parte das questões administrativas, mas quando começou a ler o processo sentiu-se afetada psicologicamente pelos autos. Findos os informes, o **prof. Sávio** passa a pauta. O primeiro ponto trata da apreciação do parecer emitido pela profa. Luciane Alves Santos sobre o processo n. 23074.108981/2021-75, que versa sobre o “Afastamento de longa duração (12 meses) para realização de estágio pós-doutoral na Universidad de Sevilla - Espanha” do docente Silvio Luis da Silva. A profa. Luciane dá o seguinte parecer: *“Em consonância com o dispositivo legal citado e, ainda, de acordo com as expectativas do Plano Quinquenal de Capacitação Docente do Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE) da UFPB, os trâmites desse processo estão devidamente justificados pelos documentos comprobatórios apresentados pelo requerente e pelas metas sugeridas no referido plano, além do que estabelece o artigo 1º da Resolução 07/2004, a saber: ‘É considerada meta prioritária da UFPB a capacitação de seu pessoal docente no âmbito de uma Política Institucional que enfatize a qualificação e atualização sistemática dos recursos humanos da Universidade para o exercício pleno e eficiente de suas atividades’. Assim, deve-se considerar: O docente participará de relevante programa de cooperação entre a sua universidade de origem, a UFPB, e a Universidade de Sevilla, na Espanha. Esse acordo cooperativo certamente reforçará as relações entre as instituições parceiras, a fim de contribuir para os objetivos de internacionalização e aprimoramento dos estudos no nível pretendido. Entre os documentos apresentados, destaca-se a carta de aceite da instituição receptora, assinada e emitida pela futura supervisora, Dra. Araceli López Serena, que demonstra claramente o interesse em uma investigação bilateral acerca do mesmo objeto, a saber, linguística e semântica coserianas. Ainda nesse documento, a professora supervisora exprime o interesse nessa atuação conjunta em grupos de pesquisa de áreas congêneres, além de reforçar que a estada do professor Silvio Luis da Silva será também proveitosa para os membros do projeto de pesquisa por ela coordenado. Ainda merece destaque a relevância da experiência de internacionalização para a qualificação e aperfeiçoamento do pesquisador brasileiro em nível de pós-doutoramento, proporcionando, assim, significável proveito quantitativo e qualitativo no âmbito de sua produção científica. É manifesto que toda e qualquer vivência que proporcione qualificação profissional (seja nacional ou internacional) se converterá também em benefício para toda a comunidade acadêmica, para opinar neste processo, refiro-me especificamente aos cursos de licenciatura em Letras e o de pós-graduação em Letras (PROFLETRAS), nos quais o professor Silvio Luis da Silva atua como docente, orientador e pesquisador. Por fim, de acordo com o planejamento anexado, a substituição do docente durante seu período de afastamento é viabilizado, sem prejuízo, tanto pela organização interna da área que o professor integra, quanto pela possibilidade de contratação de professor substituto, conforme assegurado pela Resolução 02/2002 do Consepe. Em face do exposto, opino pelo deferimento do afastamento de longa duração para pós-doutorado, sou de parecer FAVORÁVEL ao pleito”*. O **prof. Sávio** abriu para discussão e votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. O **prof. Sávio** parabeniza e deseja uma ótima pesquisa ao professor Silvio, bem como agradece por tudo que ele representa para o DL. O **prof. Silvio** agradeceu a profa. Luciane pelo parecer e a área de Linguística pela responsabilidade com as disciplinas. Esclareceu que havia uma possibilidade de ir para o Uruguai e apareceu a professora da Universidade de Sevilla, indicada pelo

professor do Uruguai. Afirmou que já é um intercâmbio institucionalizado entre as universidades e comunicou que conversou com Ana Berenice, bem como que comunicou ao Departamento de Internacionalização para que tudo fique bem claro, tanto a proposta como o propósito. Agradeceu ao departamento e a serventia pela colaboração. O **prof. Sávio** comunicou que o último ponto de pauta versa sobre a abertura de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o DL, tendo em vista que há três fatores geradores, o afastamento dos professores Carla Bonifácio, Moama Lacerda e Silvio Silva. Esclareceu que a abertura desse processo antes do calendário do edital foi uma sugestão da servidora Lara Heim, tendo em vista que a solicitação do DL já estará encaminhada antes da elaboração do edital, não correndo risco de perder prazo. Nesse sentido, solicitou a deliberação dos colegas sobre o assunto para anexar a certidão de ata no processo de solicitação de contratação para substitutos à DSP. O **prof. Silvio** lembra dos servidores com férias suspensas e solicitou que o professor Sávio considerasse que essas pessoas ficassem na Comissão do processo seletivo. Aberta a votação, a abertura de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o DL foi aprovada por unanimidade. Com isso, o Presidente do Colegiado, o **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a 3ª Reunião Extraordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos vinte e um dias de dezembro de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras e Presidente do citado colegiado e por mim, secretária do referido departamento.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 12:01)*  
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS  
CAVALCANTI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1062881

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 12:02)*  
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1757884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **751bbff572**